



PARECER TÉCNICO E JUSTIFICATIVA- SETOR DE ENGENHARIA

Justificativa para aditivo de quantitativos de itens contratados:

O presente parecer técnico tem por objetivo justificar o aumento de quantidades de **itens da planilha orçamentária** originalmente contratada, referentes a **serviços executados**, no âmbito do contrato supracitado, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e do interesse público.

A adição dos itens em proposta, encontra respaldo técnico e legal, considerando que:

Os itens listados na planilha orçamentária encontram-se em quantidades inferiores aos encontrados executados, gerando consumo de materiais e de mão de obra á empresa executante;

A manutenção de tais itens no orçamento final implica no pagamento devido por serviços realizados;

A adição contratual é permitida pela legislação vigente aplicável aos contratos administrativos, especialmente quanto à adequação quantitativa e qualitativa do objeto contratado, desde que devidamente justificada e formalizada.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO EXECUÇÃO

Após acompanhamento técnico da obra/serviço e análise das medições realizadas, constatou-se que os determinados itens previstos inicialmente, **necessários, foram realizados para a correta execução do empreendimento**, em razão de um ou mais dos fatores abaixo:

- Correta execução do empreendimento;
- Itens da planilha orçamentária licitada está em quantidades inferiores da quantidade real executada, observadas as medidas e dimensões da obra.

Ressalta-se que a não execução dos itens relacionados, compromete diretamente a funcionalidade, a estanqueidade, a durabilidade e o desempenho da edificação, em desacordo com as especificações constantes no projeto executivo, memorial descritivo

Nada mais a constar.

Engenho Velho - R/S, 22 de julho de 2026


Marcio Roberto Lorini
Engenheiro Civil



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
0	0	0	0	
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	ADITIVO FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA INDÍGENA	
PORTO ALEGRE	02-25 (N DES.)	0	0	
			REGIME DE EXECUÇÃO	
			0 (SELECIONAR)	
			Nº CTEF	
			0	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ADITIVO FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA INDÍGENA							
1. FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA INDÍGENA							
1.1.			REVESTIMENTOS				18.790,25
1.1.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	245,56	-	13.351,10
1.1.2.	SINAPI	104293	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	245,56	5,86	1.438,98
1.2.			PINTURA				
1.2.1.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	245,56	-	5.439,15
1.2.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	245,56	5,29	1.299,01
						16,86	4.140,14
							RA
							RA
							RA
							RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0

Local

sábado, 0 de janeiro de 1900

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/IRT:

0

0

0